



## RESOLUÇÃO Nº 13/2013 – CONSUNI

Institui comissão para elaborar minuta de regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campi* da UFFS.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para elaborar minuta de regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campi* da UFFS, composta pelos seguintes membros:

- I - Anderson Andre Genro Alves Ribeiro;
- II - Ilton Benoni da Silva;
- III - Guilherme Romero;
- IV - Nubia Raquel Lyneburger;
- V - Paulo Ricardo Muller.

**Parágrafo único** A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

**Art. 2º** A comissão apresentará a minuta ao plenário do CONSUNI na 7ª Sessão Ordinária de 2013.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução nº 012/2012-CONSUNI.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2013.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário